

### PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS II

# (ARTIGOS 1º A 4º) TEXTO CONSTITUCIONAL

**Art.** 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I – a soberania;

**Obs.**: O art. 170, CF, aborda os princípios da ordem econômica, sendo que um desses princípios é a soberania.

II – a cidadania:

É importante destacar que cidadão e brasileiro não são sinônimos.

Todos os que se encaixam nos padrões para ser brasileiro nato ou naturalizado são considerados como brasileiro. Ser cidadão é estar apto a participar dos exercícios da cidadania, exigindo-se, ao menos, a capacidade eleitoral ativa.

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

O STF dispôs que não é válida a lei que proíbe a atuação do Uber e serviços em geral de transporte por aplicativo.

**Obs.**: é importante destacar que o uso de algemas fere, de acordo com o STF, a dignidade da pessoa humana. (SV. 11)

A algema poderá ser utilizada em caso de perigo, resistência ou fuga.

V – o pluralismo político.

O pluralismo político permite que as pessoas que pensam diferente, convivam de maneira harmônica.

Parágrafo único. **Todo o poder emana do povo**, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

S	
ĄČÕ	
01	
A	





O STF compreendeu que é permitido que haja a cláusula de barreira/desempenho. A cláusula de barreira existe em concursos e em matéria eleitoral.

Cláusula de barreira em concurso público

Ex.: Quando o edital dispõe que será considerado aprovado, o candidato que tenha no mínimo X itens em conhecimentos gerais e X itens em conhecimentos específicos.

Um indivíduo obteve a pontuação mínima, no entanto, o edital dispôs que iria corrigir apenas 100 redações e a redação do indivíduo não foi corrigida.

Logo, o candidato foi aprovado, no entanto, não foi o suficiente para que sua redação fosse corrigida e passasse em mais uma etapa do concurso.

De acordo com o STF, essa regra é válida, limitando a quantidade de indivíduos que irá para a próxima fase.

Cláusula de barreira em matéria eleitoral



Prevê um escalonamento que irá até 2030, de modo a fortalecer os partidos políticos e acabar com os partidos denominados de nanicos ou legendas de aluguel.

#### **FUNDAMENTOS DA RFB**

Mnemônico: SO – CI – DI – VA – PLU

Os fundamentos da República Federativa do Brasil são Soberania, Cidadania, Dignidade da pessoa humana, Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político.

Poder: titularidade x exercício

Todo o poder emana do povo, logo, a titularidade pertence ao povo. No entanto, o exercício, não necessariamente é do povo.

S	
ОТАСО	
A	



O Brasil possui uma democracia que é indireta e direta:

- Indireta (representativa)
- Direta (participativa)
  - Plebiscito
  - Referendo
  - Iniciativa popular de lei

O art. 204,CF, dispõe sobre a assistência social e da participação popular direta na formação de políticas públicas de assistência social.

Em 1994, a população foi chamada para escolher entre república ou monarquia, presidencialismo ou parlamentarismo. Essa ação é denominada de plebiscito.

O plebiscito e referendo consistem em consultas ao povo, no entanto, o plebiscito ocorre antes da norma ser realizada, enquanto no referendo a norma foi feita e é questionado ao povo se concordam ou não com a norma.

**Obs.**: Ação popular é um remédio constitucional. A lei de iniciativa popular pode ser denominada de iniciativa popular de lei.

A lei de iniciativa popular é a possibilidade do povo deflagrar o processo legislativo. Isso ocorre no cenário federal, estadual, distrital e municipal.

Na iniciativa de lei popular no âmbito Federal –

- O povo não pode apresentar PEC, pois conforme o art. 60 da Constituição, a PEC só pode ser proposta pelo Presidente da República, por um 1/3 da Câmara, 1/3 do Senado ou mais da metade da Assembleia.
- O povo pode propor Leis Ordinárias e Leis Complementares, sendo que será 1% do eleitorado dividido entre 5 Estados, com no mínimo de 0,3% de cada um.

Na iniciativa de lei popular no âmbito Estadual -

 O STF dispôs que o Estado pode ter iniciativa popular para a propositura de PEC, desde que esteja previsto na Constituição Estadual.

ES	
OE	
٩Ç	
Ė	
9	
Ā	



Na iniciativa de lei popular no âmbito Distrital –

PELO – Proposta de Emenda à Lei Orgânica

Na iniciativa de lei popular no âmbito Municipal –

PELO – Proposta de Emenda à Lei Orgânica

**Obs.**: O povo pode propor PELO, desde que esteja previsto na Lei orgânica do DF ou na Lei orgânica do Município.



**Ex.:** A lei da ficha limpa, do ano de 2010, surgiu por meio de iniciativa popular (LC 135/2010).

Democracia mista ou semidireta: indireta (representativa) + direta

A Democracia mista ou semidireta agrega elementos da democracia indireta (representativa) e da democracia direta.

· Iniciativa popular de lei nas diferentes esferas de governo

#### **TEXTO CONSTITUCIONAL**

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Montesquieu e a teoria dos freios e contrapesos

Montesquieu dispõe que o poder seria um só, no entanto, para um melhor funcionamento, o poder seria repartido em três funções, sendo que cada um dos poderes exerceriam funções principais e secundárias.



 Posicionamento constitucional do Ministério Público, Defensoria Pública e do Tribunal de Contas

ន	
اگوا	
0 1	
A	



A teoria dos freios e contrapesos significa que um poder freia a atuação do outro, ou seja, nenhum poder se sobrepõe ao outro.

Ex.: O Poder Legislativo quer reajustar o salário de seus servidores e cria uma lei. Essa lei deverá passar pelo Chefe de Governo para saber se o Chefe do Poder Executivo irá concordar ou discordar.

## SEPARAÇÃO DOS PODERES

Poder	Função típica	Funções atípicas
Executivo	Administrar (executar)	<ol> <li>legislar: por exemplo, ao editar uma medida provisória ou um decreto autônomo.</li> <li>julgar: julgamentos feitos pelo CADE acerca da possível formação de cartéis ou outras formas de violação da concorrência. Ainda, os julgamentos feitos pelo CARF, órgão envolvido na Operação Zelotes.</li> </ol>
Judiciário	Julgar	<ul><li>1 legislar: elaboração de Regimentos Internos.</li><li>2 administrar: 'cuidar' de seus servidores. Ex.: conceder férias.</li></ul>
Legislativo	Legislar e fiscalizar	<ul> <li>1 julgar: processar e julgar as autoridades indicadas pela CF/88 (art. 52). Ex.: Pres. da República.</li> <li>2 administrar: 'cuidar' de seus servidores. Ex.: concessão de horas extras</li> </ul>



**Obs.**: A CPI é uma função típica de fiscalização do Poder Legislativo.

É importante destacar que o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas são dotados de autonomia, logo, não se subordinam a nenhum dos poderes.

# 🔪 EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

- 1. A teoria dos três poderes foi elaborada com o intuito de criar um equilíbrio entre as forças do Estado, evitando que o poder se concentrasse nas mãos de uma pessoa ou instituição. No Brasil, país que adota esse modelo, existe uma divisão entre o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, os quais
  - a. detêm, cada um, exclusividade das funções típicas normativa, administrativa e jurisdicional.
  - b. exercem paralelamente funções típicas e atípicas.
  - c. compartilham a missão de evitar a ocorrência do sistema de pesos e contrapesos.
  - d. desempenham as funções de forma dependente e harmônica entre si.
  - e. estão vinculados à forma unitária de Estado.



# ••• COMENTÁRIO

O Poder Legislativo, Executivo e o Judiciário legislam, administram e julgam, sendo que a função principal não exclui a função atípica.

O Poder Legislativo, Executivo e o Judiciário compartilham a missão de preservar o sistema de pesos e contrapesos e desempenham as funções de forma independente e harmônica entre si.



O Brasil adota a função federativa de Estado desde 1891.

#### **GABARITO**

**1**. b

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Cursos Online, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Aragonê Nunes Fernandes.

A presente degravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.

S	
ĄČÕ	
01	
A	